



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 405/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **REVELINO DE JESUS DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.014.158-6/PR e inscrito no CPF Nº 722.841.379-20, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** - Nível 31, nomeado pela Portaria nº 211/2012, matrícula: 2353-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **09/04/2019 a 09/04/2020**, como segue:

- 06/04/2020 a 05/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 06 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Lu/RH

Publicado no DOM-PR
Nº 1988
De 13 / 04 / 2020
Assp. de

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br